



Mestrado e Doutorado FDV: formação de excelência para quem faz o futuro



Editais Doutorado ESMAM/TJMA

Processo Seletivo 2026



EDITAL Nº 026/2025

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA FACULDADE DE DIREITO DE VITÓRIA (FDV), EM PARCERIA COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO (TJMA) E A ESCOLA DE MAGISTRATURA DO MARANHÃO (ESMAM) – 2026/1

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito da Faculdade de Direito de Vitória – FDV, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regimento do Curso de Pós-Graduação, torna público o presente Edital, que estabelece as normas do Exame de Seleção e Admissão ao Curso de Doutorado em Direitos e Garantias Fundamentais do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito, a ser ofertado no 1º semestre letivo de 2026, em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), por meio da Escola de Magistratura do Maranhão (ESMAM).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Serão realizadas pelo endereço eletrônico: <https://ppgd.fdv.br/tjma/esmam>

1.2 Em razão da parceria firmada entre a Faculdade de Direito de Vitória – FDV e o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), por meio da Escola de Magistratura do Maranhão (ESMAM), poderão inscrever-se exclusivamente magistrados e servidores efetivos integrantes do quadro funcional do TJMA.

1.3 Período: 27 de outubro a 13 de novembro de 2025.

1.4 Procedimentos:

O candidato ao **Doutorado** deverá anexar os seguintes documentos no sistema de inscrições *on-line*:

- a) *Currículo Lattes* preenchido na Plataforma *Lattes* (lattes.cnpq.br);
- b) Carta fundamentada que justifique seu interesse pelo Doutorado em Direitos e Garantias Fundamentais com no máximo, 3.000 caracteres;
- c) Documento de identidade com foto;
- d) Histórico escolar do Curso de Graduação;
- e) Histórico escolar do Curso de Mestrado;
- f) Projeto de tese simplificado com, no máximo, 8.000 caracteres.

2. DAS VAGAS

Doutorado: 15 vagas

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O Processo Seletivo para ingresso no Curso de **Doutorado** da FDV compreende: (a) análise curricular, (b) entrevista; (c) análise de projeto de tese; e (d) comprovação de proficiência em língua estrangeira.

3.2 O candidato ao curso de **Doutorado** deverá comprovar a proficiência em duas línguas



estrangeiras, sendo uma no **ato da matrícula** e a outra em até 12 (doze) meses contados do ingresso no curso. A comprovação deverá ocorrer dentre as seguintes línguas: alemão, francês, italiano, espanhol e inglês.

3.3 Serão aceitos comprovantes digitais referentes ao exame de proficiência emitida por instituição regulamentada de Cultura Estrangeira de Ensino Superior (TOEFL, IELTS ou TAPI), formulado e aplicado por qualquer Instituição Pública de Ensino Superior; proficiência a partir de testes de universidades voltados para PPGs; proficiência já reconhecida anteriormente durante a realização de Curso de Mestrado em qualquer PPG reconhecido pela CAPES.

3.4 O candidato ao curso de **Doutorado** deverá apresentar projeto de tese, de caráter eliminatório e classificatório. O projeto de tese de doutorado deve respeitar a área de concentração do programa.

3.5 O projeto deverá ser anexado na ficha de inscrição, até o dia **13 de novembro de 2025**.

3.5.10 projeto deve, ainda, estar redigido de acordo com as Normas e Diretrizes para Elaboração de Trabalhos Científicos: Manual da FDV, e conter os seguintes elementos:

- a) Título;
- b) Introdução;
- c) Justificativa;
- d) Objetivos;
- e) Referencial teórico;
- f) Metodologia;
- g) Referências.

3.5.2 A entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, levará em conta a análise do *currículo Lattes* e contemplará a capacidade do candidato de defender o projeto apresentado, a avaliação do perfil acadêmico, a capacidade de pesquisa do candidato e sua disponibilidade para realização do curso.

3.5.3 As entrevistas serão realizadas no período de **17 a 19 de novembro de 2025**.

3.5.4 A equipe da FDV entrará em contato com os candidatos, por WhatsApp, telefone ou e-mail, para o agendamento do dia e horário das entrevistas, que acontecerão de forma virtual, por meio do aplicativo Microsoft Teams.

4. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Os alunos do Curso de **Doutorado** têm o prazo de até 12 (doze) meses, contados do ingresso no curso, para comprovar a proficiência na **segunda** língua estrangeira, dentre as seguintes: alemão, francês, italiano, espanhol e inglês.

5. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO DOUTORADO

A partir da análise da entrevista e do projeto de tese, a Comissão Examinadora atribuirá ao candidato o conceito de CLASSIFICADO ou DESCLASSIFICADO.



6. DO RESULTADO

Os candidatos terão seus resultados divulgados no portal de inscrições, até o dia **24 de novembro de 2025**.

7. DA MATRÍCULA

No período de **24 a 28 de novembro de 2025**, os candidatos convocados deverão realizar a matrícula, apresentando a seguinte documentação:

- a) Diploma e histórico escolar da Graduação;
- b) Diploma e histórico escolar do Mestrado;
- c) Comprovante de proficiência em, pelo menos, uma língua estrangeira;
- d) Currículo lattes;
- e) Documento oficial de identidade, com CPF e foto, válido até a data de matrícula;
- f) Certidão de nascimento ou casamento;
- g) Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- h) Cópia de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- i) Comprovante de residência;
- j) Foto 3x4 recente.

A matrícula deverá ser realizada **por e-mail**, encaminhando a documentação indicada acima para secretaria@fdv.br, com o assunto: Matrícula Doutorado ESMAM TJMA.

8. DO APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS PARA O DOUTORADO

De acordo com o Regimento do Programa, poderá haver o aproveitamento de até 10 créditos cumpridos em Cursos de Mestrado reconhecidos pela CAPES.

No ato da matrícula, o interessado em ter esse aproveitamento de créditos deverá formular requerimento junto à Secretaria da FDU, apresentando os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Mestrado;
- b) Programa das disciplinas cursadas.

Estes são os termos em que se constitui o presente Edital.

Vitória (ES), 20 de outubro de 2025.

Elda Coelho de Azevedo Bussinger
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Direito



ANEXO 01

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ALUNO REGULAR – DOUTORADO 2026/1 – FDV/TJMA/ESMAM	
Período de inscrição	27 de outubro a 13 de novembro de 2025
Envio dos projetos de tese, por meio da ficha de inscrição	Até 13 de novembro de 2025
Entrevistas	17 a 19 de novembro de 2025
Resultado	24 de novembro de 2025
Matrícula	24 a 28 de novembro de 2025